



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 32/26-COPLAD

Homologa o resultado da eleição complementar para escolha de vaga de representante docente junto ao Conselho de Planejamento e Administração - COPLAD.

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - COPLAD**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior da Universidade Federal do Paraná - UFPR, em 29 de setembro de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18 do Estatuto da UFPR, com base no parecer da conselheira Thais Martins Guimarães (doc. SEI 9287195), no processo nº 23075.020379/2025-62,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição complementar para provimento de vaga de representante docente titular e respectivo suplente junto ao Conselho de Planejamento e Administração - COPLAD, para o período remanescente do biênio 2025-2027, sendo eleitos os seguintes membros

Titular: Lilian Dena dos Santos – Setor Palotina

Suplente: Raimundo Alberto Tostes – Campus Avançado de Jandaia do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Sfair Sunye

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SFAIR SUNYE, REITOR (A)**, em 05/10/2026, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **9296234** e o código CRC **DE6FCF13**.